Nº. 26/2016____ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

_____No dia vinte e dois de dezembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Luís Fernando Andrade Moniz, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Silvestre Ivo Sá Machado, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Filipa Nunes Miranda da Cunha, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Cristiano Costa da Silva._____

_____Eram dez horas e três minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião._____

_____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou cinco propostas relativas a Votos de Congratulação e Votos de Louvor, solicitando que fossem incluídas na ordem de trabalhos da presente reunião._____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE INCLUIR AS PROPOSTAS NA AGENDA DE TRABALHOS NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA. _____

_____

OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA APRESENTARAM DOIS REQUERIMENTOS QUE FORAM ENTREGUES, AO SENHOR PRESIDENTE, NO FINAL DA REUNIÃO. _____

_____

<u>INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO</u>: ___

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO pediu esclarecimentos sobre uma informação que lhe chegou via correio eletrónico, por um cidadão, a respeito de um caminho público na Travessa da Vinha Dama, freguesia de Oliveira Santa Maria. Esse cidadão confessou que num primeiro momento a sua pretensão foi atendida, mas depois acabou por ser revogada e, para além de lhe parecer que há aqui algum conflito que não está devidamente esclarecido, solicitou ao Senhor Presidente se lhe podia esclarecer sobre esta matéria. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que há uns tempos atrás teve uma reunião com o cidadão em questão e explicou-lhe que a informação técnica que a Câmara Municipal tem, é que esse caminho não é municipal ou é da jurisdição da freguesia, ou é uma servidão de passagem privada. Caminho municipal não é, se é público ou não, não sabem, porque é uma questão que diz respeito à freguesia; pode ser uma estrada nacional ou servidão de passagem. O que acontece é que a junta de freguesia de Oliveira Santa Maria considerou esse caminho como sendo de servidão legal de passagem e, como tal, é uma questão que escapa à jurisdição do município. Informou que foi essa a conversa que teve com o cidadão e, na sequência da mesma, o que lhe disse foi que a Câmara Municipal só interfere com caminhos municipais, não interfere com outros._____

O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ desejou ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores e a todos os presentes, um feliz Natal e um feliz ano de 2017, na companhia das pessoas que mais gostam. _____

Ainda no uso da palavra disse que na última reunião de Câmara pediu esclarecimentos ao Senhor Presidente sobre os gastos com a iluminação de Natal; que não gostaria de entrar na discussão se é muito ou se é pouco, mas, em termos comparativos, Famalicão gastou praticamente o mesmo que o Porto. Esclareceu que teve a curiosidade de ir ao Porto e viu que esta cidade tem muito mais iluminação e animação que Famalicão. Como não é

possível comparar as duas realidades e como não é possível aceitar que o Porto gastou 138 mil euros e Famalicão 130 mil euros, não precisando o valor mas comparando os gastos, gostava de saber se é verdade este nível de comparação, dito tanto na comunicação social como na opinião pública. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informou que não faz a mínima ideia quais foram as despesas com as atividades festivas suportadas pela Câmara do Porto. A Câmara de Famalicão tem outro sentido: uma é a iluminação e outra são os apoios e as atividades do município. A iluminação é uma parte, não é um todo. A decisão da iluminação não é da Câmara Municipal, é da ACIF. O que a Câmara Municipal fez, e o que tem vindo a fazer ao longo destes três anos, foi apoiar financeiramente a ACIF para que esta executasse a iluminação de Natal._____

Quanto ao juízo de valor, se a nossa iluminação está melhor ou pior, na sua opinião, enquanto cidadão que também a tem, achou que está muito bem. É uma opinião partilhada felizmente pela maioria das pessoas que tem ouvido e inclusive, hoje, existe um conjunto de formas externas de avaliação de propostas que, de facto, a iluminação em Famalicão, de entre 308 concelhos, foi considerada entre as 11 melhores do país. _____

O SENHOR VEREADOR LUÍZ MONIZ usou novamente da palavra e disse que, não querendo levantar mais discussão, estamos entre os cinco Municípios que mais gastaram. Reconhece que a iluminação está melhor, mas duplicou-se o investimento nas despesas de 75 mil euros para 130 mil euros. _____

Ainda no uso da palavra disse que, quando passa na Praça 9 de Abril, muitas pessoas o abordam questionando sobre a situação da farmácia ambulante existente naquela zona. É uma situação que não se coaduna com o normal funcionamento de uma farmácia, e como tem alguma dificuldade em esclarecer essa situação, mesmo sabendo que é uma situação nova, para que possa informar devidamente os munícipes, pede esclarecimentos ao

Senhor Presidente sobre o que motivou aquela situação; se há alguma previsão de continuidade ou se não havia outra forma de solucionar o problema, sabendo que há várias lojas vagas na cidade.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou que a localização de uma farmácia está sujeita a um conjunto de contingências muito específicas, neste caso da Entidade Reguladora e da avaliação do Infarmed. O que aconteceu é que a Câmara Municipal foi sensível e o mais correta que deveria ser, devido às circunstâncias que afetou esse estabelecimento e, à semelhança do que tem sido feito e do que se tem vindo a fazer, a Câmara procurou encontrar soluções que permitam a curto ou a médio prazo, criar condições para que esse problema seja resolvido. Informou ainda que o Infarmed avalia circunstâncias, que há regras de avaliação e especificidades para os espaços destinados a farmácias que são para cumprir. Não quer dizer que não houvesse espaços físicos disponíveis na cidade, só que não reuniam as condições exigidas para o efeito.

Esclareceu ainda que a Câmara Municipal procurou, e continua a procurar, criar condições para que de uma forma provisória, possa ajudar a encontrar o local para esse efeito.

A praça 9 de Abril tem sido o local referenciado. Embora este seja um processo que não está encerrado, estando ainda em curso, a Câmara continua à procura das condições para que este processo resulte. A iniciativa não é Municipal, é da farmácia; a autoridade competente para licenciar não é a Câmara Municipal mas o Infarmed. Portanto, a participação da Câmara não é tão decisiva quanto as outras entidades que referiu. As razões são estas e não outras.

O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ voltou a intervir e questionou o Senhor Presidente se a Câmara Municipal não tem nenhuma comparticipação com estas instalações.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que a Câmara não tem nenhum encargo com esta situação. Informou que a intenção da Câmara é só uma: autorizar a localização, não mais que isso. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES pediu autorização ao Senhor Presidente para intervir; esclareceu que o representante da farmácia referiu a existência de um plano de contingência da responsabilidade do Infarmed para aplicação nestas situações e que para despoletar o processo junto do Infarmed demoraria cerca de 30 a 60 dias, solicitou à Câmara que fosse apresentada uma série de documentação ajuizada pelo Departamento de Urbanismo da Câmara, quanto aos possíveis constrangimentos que existiriam relativamente ao seu funcionamento. Informou que se a farmácia não reabrisse estaria em risco o alvará da mesma. Nessa medida, a Câmara reuniu todas as condições solicitadas pelo representante da farmácia. Esclareceu ainda que foram sugeridas pelo Departamento de Urbanismo várias localizações sob a forma de um documento entregue aos representantes, relativo à Praça 9 de Abril, mas mais nada sabiam em relação ao formato do contentor. _____

_____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

PRESIDÊNCIA:_____

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Submetida a aprovação, a ata da Reunião de Câmara Ordinária, realizada do dia 05 de dezembro de 2016, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido

previamente distribuídos, foi aprovada por unanimidade dos membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.” _____

_____

2 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A IVO FARIA: ELEITO CHEFE NACIONAL DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS”_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O famalicense Ivo Faria é o novo Chefe Nacional do Corpo Nacional de Escutas (CNE) escolhido para os próximos três anos, nas eleições para a Junta Central e para o Conselho Fiscal e Jurisdicional Nacional. _____

O dirigente famalicense encabeçou a equipa “lais de guia - nós que unem” que obteve a maioria dos votos, numa eleição que contou com apenas duas listas. _____

No Escutismo Católico Português concelhio, o famalicense é Instrutor na Expedição do Agrupamento 291 de Calendário, onde já desempenhou vários cargos, desde secretário em 1996 a Chefe de Agrupamento em 2006. Atualmente, na Região, é Diretor do Campo-Escola de Fraião - Braga._____

Para além de Ivo Faria, as eleições nacionais elegeram Joaquim Freitas, também residente no concelho, em Nine, apesar de ser natural de Guimarães, para chefe nacional adjunto. Para o Conselho Fiscal e Jurisdicional Nacional foi eleita a lista única, sendo o novo presidente deste órgão o dirigente da Região de Braga, António Cerqueira. Pela primeira vez na história do CNE, desde que há eleições para os órgãos nacionais, os órgãos executivo e fiscalizador do nível nacional são presididos por dois dirigentes da Região de Braga._____

Trata-se de uma eleição que dignifica e prestigia o concelho de Vila Nova de Famalicão, a qual auguramos o máximo sucesso na liderança do maior movimento juvenil em Portugal._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela eleição de Ivo Faria como Chefe Nacional do Corpo Nacional de Escutas; _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao próprio, à Junta de Núcleo e Regional do Corpo Nacional de Escutas." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

3 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A PEDRO ROMANOSKI: VICE-CAMPEÃO NACIONAL UNIVERSITÁRIO EM NATAÇÃO, NA PROVA DE 50M COSTAS" __

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O jovem atleta famalicense Pedro Romanoski sagrou-se Vice-Campeão Nacional Universitário na prova de 50m Costas, na modalidade de Natação, nos Campeonatos Nacionais Universitários realizados nas piscinas do Sport Algés e Dafundo - Lisboa, no dia 4 de dezembro de 2016._____

Pedro Romanoski, atleta do Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, em representação da Universidade do Minho, participou, também, na prova de 100m Costas conquistando a medalha de bronze._____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Pedro Romanoski como Vice-Campeão Nacional Universitário em Natação, na prova de 50m Costas; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à universidade e ao clube que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - "VOTO DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO A BENTO CARVALHO, FRANCISCO CARVALHO E JORGE ARAÚJO: CAMPEÕES NACIONAIS DE KUNG FU WUSHU, NAS MODALIDADES DE QUINGDA E SANDA; DIOGO COSTA: VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE SANDA – 75KG NA CATEGORIA DE SÉNIOR" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Os atletas famalicenses da Academia Gindança conquistaram 3 títulos de campeões nacionais no campeonato nacional Kung Fu Wushu, nas modalidades de Quingda e Sanda._____

A Academia Gindança esteve presente com a sua equipa de competição, a Gio-Boxing, em representação do Kung Fu do Minho. Bento Carvalho sagrou-se campeão nacional Quingda -80kg Juvenil, Francisco Carvalho é campeão nacional Quingda -60kg Júnior e Jorge Araújo conquistou o título de campeão nacional Quingda -75kg Sénior. Diogo Costa conquistou o título de vice-campeão nacional em Sanda -75kg, na categoria de Sénior. _____

A Gindança tem desempenhado um papel valioso no fomento da prática desportiva de dezenas de famalicenses e na valorização da qualidade competitiva do desporto praticado no nosso concelho, representando um contributo relevante para a projeção de Vila Nova de Famalicão a nível nacional e internacional. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de louvor pela sagração de Bento Carvalho como campeão nacional Quingda -80kg Juvenil, Francisco Carvalho como campeão nacional Quingda -60kg Júnior e Jorge Araújo como campeão nacional Quingda -75kg Sénior._____

2. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Diogo Costa como vice-campeão nacional de Sanda -75kg na categoria de Sénior. _____

3. Dar conhecimento dos presentes votos à Associação e Federação que representam."_

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

5 - "VOTO DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO A JOÃO TINOCO, MIGUEL SANTOS, MATEUS CARVALHO E JOSÉ FREITAS: CAMPEÕES NACIONAIS DE NATAÇÃO; BEATRIZ MARTINS: VICE-CAMPEÃ NACIONAL DE NATAÇÃO" _

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“João Tinoco, Miguel Santos, Mateus Carvalho e José Freitas, atletas do Grupo Desportivo de Natação de Famalicão, alcançaram os títulos de campeões nacionais nas provas de 4x50m Livres, 4x100m Livres e 4x50m Estilos, nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Absolutos._____

Beatriz Martins, atleta do Grupo Desportivo de Natação de Famalicão, sagrou-se vice-campeã nacional em duas provas, designadamente em 400m Estilos e na prova de 200m Mariposa, nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Absolutos. _____

Tratam-se de atletas famalicenses que têm prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de natação, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações._____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de louvor pela sagração de João Tinoco, Miguel Santos, Mateus Carvalho e José Freitas como Campeões Nacionais de Natação nas provas de 4x50 Livres, 4x100 Livres e 4x50 Estilos. _____

2. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Beatriz Martins como vice-campeã nacional de Natação na prova de 400m estilos e de 200m mariposa. _____

3. Dar conhecimento dos presentes votos à Associação e Federação que representam.”_

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

6 - "VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU-JING-SHE: CAMPEÃ NACIONAL ABSOLUTA 2016 DE WUSHU KUNG-FU EM TAOLU ESPERANÇAS E CAMPEÃ NACIONAL POR EQUIPAS DE WUSHU KUNG-FU TRADICIONAL"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

"A Associação Desportiva de Wushu - Jing She sagrou-se Campeã Nacional Absoluta de Wushu Kung-Fu em Taolu Esperanças, no Campeonato Nacional de Wushu Kung-Fu Moderno, organizado pela Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas - UPD, ao conquistar 25 pódios num total de 25 provas individuais. Foi a última prova da época desportiva nacional e internacional e, com os resultados nela obtidos, a Jing-She conquista o melhor ano da sua história enquanto equipa, superando 2015, que também já o tinha sido.

Em novembro passado, a Jing-She alcançou o seu melhor resultado de sempre num Campeonato Nacional Esperanças de Wushu Kung-Fu Tradicional, em que, pela primeira vez, a equipa se sagra Campeã Nacional de Kung-Fu Tradicional Esperanças por clubes. Os atletas conquistaram dezoito títulos de campeões nacionais, dois de vice-campeões e, ainda, cinco terceiros lugares.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o voto de louvor pela sagração da Associação Desportiva de Wushu - Jing-She como Campeã Nacional Absoluta de Wushu Kung-Fu em Taolu Esperanças e como Campeã Nacional por Equipas de Wushu Kung-Fu Tradicional. _____

2. Dar conhecimento do presente voto de louvor à Associação e Federação que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

7 - "9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, as modificações às "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016", discriminadas nos termos dos quadros anexos à proposta."_____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A NONA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

1 - "APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA URBANA"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

"O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Ave (PDCT) aprovado e contratualizado com a Autoridade de Gestão do NORTE 2020, em 5 de agosto de 2015, elenca o reforço da aposta no domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), como um dos desafios de sucesso do território de intervenção da CIM do Ave.

Do quadro de investimentos contratualizados para apoios comunitários, o plano de ação do PDCT enquadra o apoio à operação "Reforço das aplicações no domínio das TIC – V.N. de Famalicão" / "Famalicão Digital.gov", carecendo de apresentação de candidatura pelo Município de Vila Nova de Famalicão em resposta a Aviso a publicar pela Autoridade de Gestão do NORTE 2020.

Com a publicação do Aviso nº NORTE-50-2016-12, "Promoção das TIC na Administração Pública e Serviços Públicos", dirigido às entidades enunciadas nos PDCT, o Município de Vila Nova de Famalicão aprofundou e concretizou o projeto a candidatar tendo em vista a modernização dos serviços municipais no quadro do desenvolvimento dos princípios do Governo Eletrónico.

Entre as diversas ações a desenvolver, a operação "Famalicão Digital.gov", e na eventualidade da sua aprovação, integra a ação "Plataforma de Inteligência Urbana",

tendo por valor base estimado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

• Aprovar o Caderno de Encargos para aquisição da Plataforma de Inteligência Urbana, em anexo ao processo." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - "FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ADJUDICAÇÃO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SIMILARES" _

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Na sequência do Concurso Público Internacional nº 02/13/DED, em 13 de dezembro de 2013, foi celebrado com a "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.", NIF 503 504 564, o fornecimento de gás natural aos diversos edifícios, conforme melhor se pode verificar pela fotocópia do contrato que se anexa ao procfesso, pelo período máximo de 3 anuidades, pelo valor máximo de 960.000,00 €, tento tido o seu início em 13 de dezembro de 2013 e fim em dezembro de 2016. _____

Através do procedimento de Concurso Público Internacional nº 08/16/DEEM, encontra-se a decorrer o procedimento na fase de apresentação das propostas, o que, atento a fase em que se encontra, não será possível concluir o procedimento em tempo útil para transmitir o fornecimento para o novo contrato. _____

Assim sendo, de forma a garantir a continuidade do fornecimento deste tipo de energia, essencial ao regular funcionamento das instalações municipais, é necessário celebrar novo contrato de fornecimento._____

Deste modo, no artigo 31º do Programa de Procedimento do Concurso Público Internacional nº 02/13/DED, foi contemplada a possibilidade de adoção de um procedimento de Ajuste Direto para a celebração de contrato de fornecimento de novos serviços que consistam na repetição de serviços similares aos do objeto daquele concurso, ao abrigo da subalínea iv) da alínea a) do nº 1 do artigo 27º do Código dos Contratos Públicos. _____

Assim sendo, como o novo procedimento ainda se encontra em curso, de forma a garantir a continuidade do fornecimento de gás natural às diversas instalações municipais constantes da relação anexa ao processo, propõe-se que a Camara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, conjugado com al. f) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da al. b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da subalínea iv) da alínea a) do nº 1 do artigo 27º e artigo 113º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação e do artigo 31.º do Programa do Procedimento do CPI nº 02/13/DED, delibere: _____

1. Adjudicar a contratação do fornecimento de gás natural para as mesmas Instalações Municipais constantes da relação anexa ao contrato celebrado a 13 de dezembro de 2013, no âmbito do CPI nº 02/13/DED, à firma "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.", NIF 503 504 564, por um período de 3 meses, período que se estima como suficiente até à conclusão do procedimento de concurso público internacional nº 08/16/DEEM. _____

2. Autorizar a realização de despesa, pra o primeiro trimestre de 2017, no montante total de 80.000,00 €, acrescido do correspondente IVA." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/02010299." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 07/16/DEEM – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES DO PROGRAMA APROXIMAR – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Em reunião de 24 de novembro de 2016, a Câmara Municipal, órgão competente no procedimento, deliberou adjudicar o fornecimento de energia elétrica para as diversas instalações municipais e edifícios escolares integrados no "Programa Aproximar" ao adjudicatário "ENDESA ENERGIA, S.A." NIF 980 245 974, pelo valor global de 2.121.000,00 €, bem como notificar o adjudicatário para, em cinco dias, apresentar os documentos de habilitação, nos termos do artigo 25º do Programa de Procedimento e artigo 81º do Código dos Contratos Públicos. _____

A decisão de adjudicação e apresentação dos documentos de habilitação foi notificada ao adjudicatário através da plataforma eletrónica de compras públicas a 25 de novembro de

2016, pelas 12h15m, conforme se pode verificar pelo relatório do workflow que se anexa ao processo._____

Todavia, apesar de regularmente notificado, verifica-se que até à presenta data o adjudicatário não apresentou os documentos de habilitação nem sequer apresentou justificação que esse facto não lhe é imputável. _____

Neste quadro, nos termos da al. a) do nº 1 do artigo 86º do Programa de Procedimento, a não apresentação dos documentos de habilitação dentro do prazo de 5 dias, fixado no programa de procedimento, por facto imputável ao adjudicatário, é motivo de caducidade da adjudicação. _____

Todavia, sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação, o órgão competente deverá notificar o adjudicatário relativamente a esse facto, fixando-lhe prazo, não superior a 5 dias, para se pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (cfr. nº 2 do artigo 86º do CCP); _____

Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Declarar a caducidade da adjudicação para o fornecimento de energia elétrica, efetuada à firma "ENDESA ENERGIA, S.A. - SUCURSAL PORTUGAL", NIF 980 245 974, através da deliberação camarária proferida a 24 de novembro de 2016, pelo facto do adjudicatário não ter apresentado os documentos de habilitação dentro do prazo de 5 dias, conforme regularmente lhe foi notificado. _____

2. Notificar o adjudicatário "ENDESA ENERGIA, S.A. - SUCURSAL PORTUGAL", NIF 980 245 974, para se pronunciar, por escrito, sobre esse facto, fixando-lhe um prazo de 5 dias, nos termos do nº 2 do artigo 86º do CCP."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO PARQUE DA DEVESA E DE RONDAS MÓVEIS" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"De acordo com o solicitado pelos serviços da Polícia Municipal, através do GSE n.º 35938/2016, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a contratualização dos serviços de vigilância e segurança do Parque da Devesa e de rondas móveis e patrulhamento de diversos edifícios e instalações municipais situados na área de circunscrição administrativa do Município. _____

O contrato a celebrar na sequência do referido procedimento tem a duração de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, até um máximo de duas prorrogações, sendo o encargo orçamental global estimado para os anos económicos previstos, de 750.000,00 Eur. (setecentos e cinquenta mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. _____

Neste pressuposto, e dado que a Câmara Municipal é a entidade competente para promover o lançamento do referido procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos nºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21

de fevereiro e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, propõe-se que delibere: _____

1. Autorizar a realização a despesa relativa à prestação dos serviços de vigilância e segurança do Parque da Devesa e de rondas móveis, com recurso ao procedimento pré-contratual de concurso público, com possibilidade internacional, para um período contratual inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação do prazo contratual por igual período, até um máximo de duas prorrogações, e até ao montante global estimado de 750.000,00 Eur. (setecentos e cinquenta mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor._____

2. Determinar que os encargos resultantes da aquisição referida no número anterior não devem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor: _____

• Ano 2017 – 145.833,33 Eur.; _____

• Ano 2018 – 250.000,00 Eur.; _____

• Ano 2019 – 250.000,00 Eur.; _____

• Ano 2020 – 104.166,67 Eur.. _____

3. Autorizar a abertura do procedimento de concurso público e aprovação do correspondente Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, cujos documentos se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta proposta._____

4. Designar o júri do procedimento composto pelos elementos constantes do Anexo I à presente proposta; _____

5. Submeter a autorização da Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3401/020218." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO CINCO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - "DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 15 DE NOVEMBRO A 13 DE DEZEMBRO DE 2016" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 15 de novembro a 13 de dezembro de 2016, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 312, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços." _____

_____

_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

_____

2 - "APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO JANUÁRIO GODINHO – APÓS O PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O projeto de Regulamento para o Prémio Januário Godinho, aprovado através de deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária datada de 25 de julho de 2016, foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016, tendo sido submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias._____

Decorrido o prazo de apreciação pública, constata-se que deu entrada nos serviços, através de mensagem eletrónica endereçada ao Município, que se anexa e faz parte integrante desta proposta, o contributo da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitetos, sugerindo as seguintes alterações ao conteúdo do Projeto de Regulamento para o Prémio Januário Godinho: _____

1. Da constituição do Júri:_____

O Júri é constituído por 7 elementos, representantes dos seguintes organismos: _____

- Direção do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística (que preside); _____
- Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Vial Nova de Famalicão; ____
- Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitetos; _____
- Direção Regional de Cultura do Norte; _____
- Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Proteção do Património; _____
- Universidade Lusíada – Norte, Campus de Vila Nova de Famalicão. _____

Depreende-se, embora o regulamento não o assegure, que o Júri é constituído por uma maioria de arquitetos. Sugere-se por isso, e uma vez que o n.º 3 do Artigo 5.º refere a possibilidade de os organismos representados nos júri poderem ser alterados, que fique assegurado no n.º 2 do artigo 5.º que a constituição do Júri garante a maioria de elementos arquitetos. _____

Sugestão de redação: “O Prémio Januário Godinho é atribuído por um Júri composto por uma maioria de arquitetos, presidido pela Direção do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística e integra representantes de cada um dos seguintes organismos (…)”.

Em relação à participação da OASRN no Júri do Prémio, questionamos se o Município de Vila Nova de Famalicão pretende que a OASRN se faça representar por um dos membros dos seus órgãos eleitos (conforme se encontra previsto na atual proposta de regulamento), ou, à semelhança do que tem vindo a acontecer no âmbito de outros concursos e prémios de arquitetura, proceda à designação de um membro arquiteto, de entre os seus membros associados, com reconhecido mérito e experiência profissional na área do objeto do prémio._____

Os jurados designados pela OASRN não são representantes desta Secção Regional, mas sim profissionais escolhidos para desempenhar um ato próprio da profissão de arquiteto, estatutariamente previsto, obrigando-se a atuar de acordo com um conjunto de responsabilidades a nível cultural, profissional, associativo e deontológico. _____

Para melhor enquadramento, seguem em anexo as “Condições de Participação de Jurados Designados pela Ordem dos Arquitectos”, para as quais chamamos a V. atenção._____

Caso esta situação vá de encontro às intenções do V. Município, solicitamos que na redação do artigo 5.º fique discriminado que se trata de um elemento designado pela Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, ao invés de um seu representante.

2. Das distinções do Prémio: _____

Encontra-se prevista no artigo 9.º do Regulamento a distinção, de natureza pecuniária, a atribuir à equipa projetista, representada pelo seu coordenador, e ao promotor da obra.__

Uma vez que no artigo 2.º se refere: “1- Constituem objetivos do Prémio Januário Godinho: (…) b) Valorizar e promover a divulgação do trabalho desenvolvido por

projetistas, construtores e promotores.", questionamos se não seria de assegurar também a distinção do construtor, ainda que de natureza não pecuniária. _____

3. Outras considerações: _____

Artigo 4.º, n.º 1: Onde de lê "bianual", dever-se-ia ler "bienal". _____

Artigo 7.º, n.º 1: Onde se Lê "propostas a concurso", dever-se-ia ler "candidaturas ao prémio". _____

Artigo 11.º, n.º 7: Questionamos se a caixa postal definida para entrega das candidaturas em suporte digital terá capacidade suficiente para suportar ficheiros de elevada dimensão.

Artigo 14.º: Julgamos que se deveria acrescentar "sempre com referência à respetiva autoria" salvaguardando a correta divulgação das peças/conteúdos entregues na candidatura ao prémio. _____

Analisadas as propostas supra referidas considerou-se o seguinte: _____

1. Da constituição do Júri:_____

Não alterar o n.º 2 do artigo 5.º. Entendemos que a reabilitação do património edificado envolve uma componente tecnológica e científica multidisciplinar de várias áreas, tais como, da construção, dos materiais, do planeamento, da geotecnia e da arquitetura. Como tal, pretendemos que a constituição do Júri reflita este cruzamento de conhecimento, sendo os seus elementos provenientes de várias áreas, todas elas atuantes na reabilitação de património edificado, pelo que não se considera essencial que seja constituído por uma maioria de arquitetos. _____

Em relação à participação da OASRN no Júri do Prémio, aceitamos que a OASRN proceda à designação de um membro arquiteto, de entre os seus membros associados, com reconhecido mérito e experiência profissional na área do objeto do prémio._____

Alterar o artigo 5.º nos seguintes termos: onde se lê "2- O Prémio Januário Godinho é atribuído por um Júri presidido pela Direção do Departamento de Ordenamento e Gestão

Urbanística e constituído por um representante de cada um dos seguintes organismos:", passa a ler-se "2- O Prémio Januário Godinho é atribuído por um Júri presidido pela Direção do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística e constituído por um representante ou elemento designado por cada um dos seguintes organismos:" _____

2. Das distinções do Prémio: _____

Alterar o artigo 9.º nos seguintes termos: onde se lê "2- Aos responsáveis pela intervenção distinguida com menções honrosas, são entregues diplomas.", passa a ler-se "2- Aos responsáveis pela intervenção distinguida com menções honrosas e ao construtor da obra premiada, são entregues diplomas.". _____

3. Outras considerações: _____

Alterar o artigo 4.º nos seguintes termos: onde se lê "1- O Prémio Januário Godinho é de frequência bianual, a atribuir à melhor intervenção em reabilitação de edifício.", passa a ler-se "1- O Prémio Januário Godinho é de frequência bienal, a atribuir à melhor intervenção em reabilitação de edifício.". _____

Alterar o artigo 7.º nos seguintes termos: onde se lê "1- O prazo de entrega das propostas para concurso é até ao dia 11 de junho do ano de atribuição, dia em que foi inaugurado o Edifício dos Paços do Concelho, da autoria do Arquiteto Januário Godinho.", passa a ler-se "1- O prazo de entrega das candidaturas ao prémio é até ao dia 11 de junho do ano de atribuição, dia em que foi inaugurado o Edifício dos Paços do Concelho, da autoria do Arquiteto Januário Godinho.". _____

Alterar o artigo 11.º nos seguintes termos: onde se lê "7- Os dossiers e os painéis devem ser entregues em suporte físico, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, e em suporte digital, para o e -mail: reabilitacaourbana@vilanovadefamalicao.org.", passa a ler-se "7- Os dossiers e os painéis devem ser entregues em suporte físico, no

Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, e em suporte digital, juntamente com o dossier, ou através do e-mail: reabilitacaourbana@vilanovadefamalicao.org.”. __

Alterar o artigo 14.º nos seguintes termos: onde se lê “A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reserva-se no direito de expor e/ou publicar, no todo ou em parte, o conteúdo dos processos concorrentes, como forma de servir aos fins para que foi instituído o Prémio Januário Godinho.”, passa a ler-se “A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reserva-se no direito de expor e/ou publicar, no todo ou em parte, o conteúdo dos processos concorrentes, sempre com referência à respetiva autoria, como forma de servir aos fins para que foi instituído o Prémio Januário Godinho.”. _____

De forma a aperfeiçoar o Regulamento, optamos por reduzir o preâmbulo para que contemple, apenas, uma nota justificativa da pertinência da instituição do Prémio Januário Godinho. _____

Considerando o disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais). _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Alterar a redação dos artigos 4.º, 5.º, 7.º, 9.º, 11.º e 14.º, assim como a redação do Preâmbulo, conforme disposto na redação final do Projeto de Regulamento para o Prémio Januário Godinho que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - Enviar à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, o Projeto de Regulamento para o Prémio Januário Godinho; _____

3 - Após aprovação do diploma regulamentar, seja o mesmo publicitado no sítio eletrónico do Município, no primeiro número do Boletim Municipal que venha a ser publicado após a sua aprovação e no Jornal Oficial da República Portuguesa.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO DE RIBA D'AVE E DO CENTRO DE OLIVEIRA SÃO MATEUS"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Através do Aviso n.º 11362/2015 de 5 de outubro foi tornado público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião de 25 de junho de 2015, deliberou, por maioria, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do centro de Riba de Ave e do centro de Oliveira São Mateus, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada na sua reunião de 4 de junho de 2015. _____

A reflexão subjacente à delimitação desta ARU, definiu a integração de grande parte da área do centro de Riba de Ave e do centro de Oliveira São Mateus, assente nos seguintes critérios: Centralidade, face à preponderância da área no sistema urbano do concelho e o seu nível nesta hierarquia. Por outro lado, também se teve em conta a natureza multifuncional da área (existência de comércio, serviços e equipamentos coletivos);

Valor, tendo em conta a presença de ativos culturais e simbólicos que fazem parte da história e da identidade local, assim como a existência de elementos patrimoniais relevantes e o valor paisagístico dos lugares foram fundamentais para a identificação destas áreas; Degradação e desadequação, pois identificaram-se sinais de degradação ambiental, do edificado e espaço público, o que levou a diagnosticar este tecido como "territórios em perda". Por outro lado, também se considerou a existência de infraestruturas com níveis de desempenho deficientes ou desadequadas às novas solicitações, numa ótica de sustentabilidade; e ainda face à Perspetiva de Projetos Estruturantes e investimento (público e privado).

No âmbito do trabalho de campo para início da elaboração da operação de reabilitação urbana, foi possível constatar que áreas contíguas apresentam as mesmas características morfológicas, tipológicas e de época construtiva das incluídas na ARU.

Na sequência da aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), e após a assinatura do contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional Norte 2020 e o Município de Vila Nova de Famalicão que ocorreu em maio de 2016, encontram-se criadas as condições para desenvolver as operações, neste território, enquadráveis nas prioridades de investimento 4.5 e 6.5. Esta oportunidade permite repensar uma estratégia de atuação mais abrangente e realista.

As áreas a integrar na ARU correspondem a zonas adjacentes à área inicialmente delimitada, designadamente:

- Zona do Quinteiro;
- Zona da Travessa do Bocage;
- Zona da Rua do Rio Ave e zona nascente da Rua do Caminho Real;

- Zona de equipamentos (compreende o Externato Delfim Ferreira, edifício da Santa Casa da Misericórdia e a ampliação do Hospital Narciso Ferreira - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia e espaços adjacentes); _____

- Zona do "Bairro do Careca"; _____

- Zona da capela de São Roque; _____

- Zona nascente da Rua da Liberdade; _____

- Zona da GNR - Posto Territorial de Riba d'Ave. _____

Torna-se portanto relevante a inclusão dessas áreas em ARU, prosseguindo os objetivos da reabilitação urbana. _____

A proposta de (re) delimitação da ARU enquadra-se no artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. _____

Dispõe o nº 6 do referido artigo que à alteração da delimitação da ARU se aplica o mesmo procedimento da aprovação, ou seja, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara. _____

Atenta a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com atual redação, _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. A aprovação da alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do centro de Riba d'Ave e do centro de Oliveira São Mateus, com a fundamentação constante no documento anexo e cujo conteúdo integral aqui se dá por reproduzido, que contém: ___

a) A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir; _____

b) A planta com a alteração de delimitação da área abrangida; _____

c) O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com atual redação.
2. Remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação e ainda para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com os nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para aprovar os benefícios fiscais da sua competência e decorrentes da presente proposta, condicionando a renovação de isenção de IMI para um novo período de cinco anos, a informação técnica dos serviços sobre a manutenção dos requisitos para a isenção e subsequente aprovação pelos órgãos próprios.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - “PAGAMENTO DE JUSTA INDEMNIZAÇÃO PELO INGRESSO NO DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 571-1 (1ª FASE) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que:_____

Em reunião ordinária datada de 17 de julho de 2015, a Câmara Municipal deliberou adjudicar à sociedade Armindo Fernandes Gomes, Lda., pelo valor de 644.093,83 euros, a empreitada denominada "Beneficiação da E.M. 571-1 (1.ª Fase) – União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei", tendo, a 15 de setembro do mesmo ano, sido celebrado o respetivo contrato de empreitada de obras públicas, o qual viria a ser visado pelo Tribunal de Contas no mês seguinte. _____

No decurso da execução da obra verificou-se a possibilidade de proceder a correções no traçado da via municipal; no âmbito desses ajustes verificou-se ser necessário adquirir duas parcelas de terreno, respetivamente com as áreas de 166,50 m2 e 87,65 m2, melhor identificadas na planta que se anexa e faz parte integrante desta proposta._____

Tendo sido encetadas diligências junto dos proprietários visando a aquisição das parcelas pela via amigável, foi possível chegar a um acordo de cedência das mesmas ao domínio público mediante o pagamento de justa indemnização destinada a ressarcir o prejuízo que para os cedentes adveio da demolição e reconstrução das edificações existentes nos seus prédios._____

Os proprietários Manuel da Costa Moreira e mulher Maria da Conceição da Silva Matos cederam ao domínio público a área de 87.65 m2, sendo necessário proceder à execução de obras de demolição e reconstrução da habitação existente no seu prédio, cujo valor ascende a 76.004,84 euros, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, conforme orçamento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Os proprietários António Matos Moreira e mulher Liliana Madalena Pereira Barbosa cederam ao domínio público a área de 166.00 m2, sendo necessário proceder à execução de obras de demolição de duas edificações existentes no seu prédio e construir uma nova habitação, obras cujo valor ascende a 131.454,72 euros, acrescido de IVA à taxa municipal, conforme orçamento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. ___

Termos em que tenho a honra de propor que:_____

1 - A Câmara Municipal delibere aceitar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência ao domínio público rodoviário municipal de duas parcelas de terreno, respetivamente com as áreas de 87,65 m2 e de 166.00 m2, melhor identificadas na planta em anexo a esta proposta, necessárias à execução das obras de alargamento da EM 571-1, sitas na União das Freguesia de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei; _____

2 - Autorizar o pagamento de 93.485,95 € (noventa e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) aos proprietários Manuel da Costa Moreira, portador do Bilhete de Identidade n.º 1763352, NIF 160954924 e mulher Maria da Conceição da Silva Matos, portadora do Bilhete de Identidade n.º 3989565, NIF 160954924, a título de justa indemnização destinada a ressarcir o prejuízo e os encargos que para os cedentes advieram da demolição e reconstrução da edificação existente no seu prédio, conforme orçamento que se anexa e faz parte integrante desta proposta; ___

3 - Autorizar o pagamento de 161.689,30 € (cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos) aos proprietários António Matos Moreira, portador do Cartão de Cidadão n.º 10542595, NIF 207 724 528 e mulher Liliana Madalena Pereira Barbosa, portadora do Cartão de Cidadão nº 11832019, NIF 236 235 354, a título de justa indemnização destinada a ressarcir o prejuízo e os encargos que para os cedentes advieram da demolição das edificações existentes nos seus prédios e da construção de uma nova habitação, conforme orçamento que se anexa e faz parte integrante desta proposta." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 9509 e 9510, efetuados com base no cabimento 6995/2016." _____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A PROPOSTA E SEUS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - "AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE DIREITO DE SUPERFÍCIE CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO AVE – COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL, C.R.L."_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, sito no Lugar de Castanhal, freguesia de Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão, destinado a edifício escolar, onde outrora funcionou a Escola Primária do Castanhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1041/20150116 – Brufe e inscrito na matriz sob o artigo 154 urbano; _____

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 28 de abril de 2016, ceder gratuitamente o direito de superfície sobre o prédio supra melhor identificado a favor da associação "AVE – Cooperativa de Intervenção Psico-Social, CRL", N.I.P.C. 504 426 290, tendo

sido outorgada a respetiva escritura pública de constituição do direito de superfície em 02 de novembro de 2016;_____

Esta associação dedica-se à problemática do cidadão com deficiência, prestando serviços a nível social, terapêutico, formação e reinserção de pessoas com deficiências; _____

Esta associação pretende nas instalações do antigo edifício escolar promover as obras necessárias para aí implantar um Centro de Capacitação e Formação para a reabilitação e formação de pessoas com deficiência e incapacidades, necessitando para esse efeito de recorrer ao financiamento bancário, sendo que para a aprovação de um empréstimo é indispensável que seja constituída uma hipoteca sobre o direito de superfície constituído sobre o prédio supra melhor identificado;_____

O Município de Vila Nova de Famalicão sendo o dono e proprietário do referido prédio, a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície carece da sua autorização;_____

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 688.º do Código Civil é possível que o direito de superfície seja objeto de hipoteca, sendo que, nos termos do disposto no artigo 1539.º do mesmo Código, a extinção do direito de superfície pelo decurso do prazo fixado importa a extinção dos direitos de garantia constituídos pelo superficiário; _____

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície constituído sobre o prédio urbano, sito no Lugar de Castanhal, freguesia de Brufe, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1041/20150116 – Brufe e inscrito na matriz sob o artigo 154 urbano.”_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

*-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR CRISTIANO DA SILVA.*_____

PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - "APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE"_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que, o papel dos Corpos de Bombeiros Voluntários no socorro às populações, em caso de incêndios, inundações desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, é absolutamente fundamental e publicamente reconhecido._____

Considerando que, para comprimir com a sua missão em segurança é fundamental que os bombeiros estejam devidamente equipados com os dispositivos de proteção individual,

Considerando o pedido apresentado pelo Gabinete de Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave a esta Câmara Municipal, relativo à necessidade de serem adquiridos 20 capacetes florestais;_____

Considerando que, recentemente foram integrados no Quadro Ativo deste Corpo de Bombeiros novos elementos que não possuem este equipamento; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º 1 do art.º 33.ºda Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea c), n.º 2 do art.º

69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Titulo II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição de 20 capacetes, até um valor máximo de 2.500,00 euros (IVA incluído) para posterior donativo à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF: 503 497 487)._____

2 - Que mais seja deliberado autorizar a abertura do procedimento para aquisição dos equipamentos em referencia, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9669, efetuados com base no cabimento 6994/2016.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR CRISTIANO DA SILVA.____

_____

TRÂNSITO E VIAS: _____

1 - "ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO À FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS – EXECUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA DA BOAVISTA" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015;_

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; _____

Considerando que às juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia;_____

Considerando que a freguesia de Oliveira S. Mateus solicitou um apoio não financeiro para execução de rede de saneamento e águas pluviais na travessa da Boavista, via vicinal;

Considerando que o pedido apresentado pela freguesia de Oliveira S. Mateus enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado; _____

Considerando que o mencionado apoio se realiza através da cedência de material através do fornecimento de 250 metros de Tubo PP Corrugado SN8 Dn200 (saneamento), no

valor estimado de 867,50 euros + IVA e 254,20 metros Tubo PP Corrugado SN8 Dn315 (águas pluviais) 1.606,55 euros + IVA, sendo o valor total estimado para este material de aproximadamente 2.474,05 euros + IVA; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder à freguesia de Oliveira S. Mateus, com o NIF 507 021 932, um apoio não financeiro para a execução de rede de saneamento e águas pluviais na travessa da Boavista, sob a forma do fornecimento de 250 metros de Tubo PP Corrugado Dn200 e 254,20 metros Tubo PP Corrugado SN8 Dn315, existentes em stock desta autarquia, cujo valor estimado é de 2.474,05 euros + IVA, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; ___

2. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: _____

1 - "SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CASA DAS ARTES - APROVAÇÃO DO PROJETO"_____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Apresenta-se para apreciação o projeto para realização da candidatura referente à "Sustentabilidade e eficiência energética da Casa das Artes", cuja pretensão é adequar e melhorar a eficiência das instalações mecânicas das redes hidráulicas para aquecimento,

arrefecimento e produção de água quente sanitária, bem como o sistema de iluminação para sistema led.

Mais se informa que, o presente projeto integra o conjunto de investimentos previstos no pacto para o desenvolvimento e coesão territorial da comunidade intermunicipal do Ave 2014-2020.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o projeto de execução referente à "Sustentabilidade e eficiência energética da Casa das Artes"."

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

2 - "SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA S. MATEUS – APROVAÇÃO DO PROJETO"

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve:

"Apresenta-se para apreciação o projeto para realização da candidatura referente à "Sustentabilidade e eficiência energética das piscinas municipais de Oliveira S. Mateus", cuja pretensão é adequar e melhorar a eficiência das instalações mecânicas das redes hidráulicas para aquecimento, arrefecimento e produção de água quente sanitária, bem como os sistemas de iluminação para sistemas led.

Mais se informa que, o presente projeto integra o conjunto de investimentos previstos no pacto para o desenvolvimento e coesão territorial da comunidade intermunicipal do Ave 2014-2020.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o projeto de execução referente à "Sustentabilidade e eficiência energética das Piscinas Municipais de Oliveira S. Mateus"." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE JOANE – APROVAÇÃO DO PROJETO" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Apresenta-se para apreciação o projeto para realização da candidatura referente à "Sustentabilidade e eficiência energética das Piscinas Municipais de Joane", cuja pretensão é adequar e melhorar a eficiência das instalações mecânicas das redes hidráulicas para aquecimento, arrefecimento e produção de água quente sanitária, bem como os sistemas de iluminação para sistemas a led._____

Mais se informa que, o presente projeto integra o conjunto de investimentos previstos no pacto para o desenvolvimento e coesão territorial da comunidade intermunicipal do Ave 2014-2020. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o projeto de execução referente à "Sustentabilidade e eficiência energética das Piscinas Municipais de Joane"." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

---

4 - "CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA PÚBLICA - 1ª FASE - CONCELHO DE V. N. DE FAMALICÃO" - RATIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE PEÇA DO CONCURSO" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Tendo sido solicitado esclarecimento relativamente à alínea d) do ponto 17.1 do Programa de Concurso, submetido pela firma Luís Maurício-Instalações Elétricas Unipessoal, Lda., esta é apresentada para ratificação da retificação de peça do concurso.

Anexa-se despacho do Sr. Presidente relativo à retificação de peça do concurso. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 12 de dezembro de 2016 da retificação de peça do concurso da empreitada: "Substituição de Luminárias de Iluminação Pública na via pública - 1ª Fase - Concelho de V. N. de Famalicão"." _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

---

5 - "CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA PÚBLICA - 1ª FASE - CONCELHO DE V. N. DE FAMALICÃO" – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Tendo sido apresentada uma lista de erros e omissões, submetida pela firma Schréder, S.A., apresenta-se a decisão sobre a lista de erros e omissões para ratificação. _____

Anexa-se despacho do Sr. Presidente relativo à decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 15 de dezembro de 2016 da decisão sobre a lista erros e omissões do Concurso Público da Empreitada: "Substituição de Luminárias de Iluminação Pública na via pública – 1ª Fase – Concelho de V. N. de Famalicão"." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - "PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, de acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios. _____

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, apresentam-se 4 candidaturas à comparticipação de financiamento a fundo perdido, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, nos termos do art.º 202º, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias:_____

MARIA MANUELA SILVA PINHEIRO, n.º contribuinte 202 507 106, residente na rua Pe. Manuel Salazar Pereira Silva, n.º 1021, freguesia de Bairro _____

• As obras a efetuar contemplam a construção de casa de banho com, execução de parede interior, porta, revestimento de pavimento e paredes com material cerâmico, tubagens de água e saneamento, sanita, lavatório e base de chuveiro, torneiras e reparação do telhado nos locais danificados. _____

• O valor total a atribuir é de 5.000,00 € _____

ALBANO CÉSAR GOMES PEREIRA, n.º contribuinte 157 223 418, residente na Av.ª Joaquim Leite, n.º 232, da freguesia do Bairro. _____

• As obras a efetuar contemplam construção de casa de banho adaptada à mobilidade reduzida com, execução de paredes, porta, revestimento de pavimento e paredes com material cerâmico, tubagens de água e saneamento, sanita, lavatório e base de chuveiro, torneiras e reparação do telhado nos locais danificados. _____

• O valor total a atribuir é de 5.000,00€_____

MARIA DA GLÓRIA DA COSTA FERREIRA, n.º contribuinte 180 544 519, residente na travessa da Regadia, n.º 6, da freguesia de Vale S. Cosme. _____

• As obras a efetuar contemplam remoção de telhas, revestimento com painéis metálicos preenchidos com poliuretano, incluindo rufos e caleiros. _____

• O valor total a atribuir é de 5.000,00 €._____

MARIA ESTER FERREIRA DE MAGALHÃES, n.º contribuinte 204 198 739, residente na rua das Carvalheiras, n.º 4, freguesia de Ruivães _____

• As obras a efetuar contemplam no exterior; a remoção de telhas, reparação da estrutura de madeira com substituição de caibros danificados, ripes novas e colocação de tela térmica e reposição de telha, reparação da chaminé, caleiro; no interior, remoção de

soalho, execução de pavimento térreo com cascalho, brita e camada de betonilha revestida a tijoleira, colocação de azulejos à volta da banca da cozinha._____

• O valor total a atribuir é de 5.000,00 €_____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, a fundo perdido, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, art.º 200º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e nas demais disposições legais previstas no referido código regulamentar, tendo em vista a execução das referidas obras, nos seguintes montantes: 5.000,00€ aos candidatos MARIA MANUELA SILVA PINHEIRO, ALBANO CÉSAR GOMES PEREIRA, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA FERREIRA e MARIA ESTER FERREIRA DE MAGALHÃES, totalizando o valor de 20.000,00€._

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 9521, 9522, 9523 e 9524, efetuados com base no cabimento 7002/2016." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - "EMPREITADA "CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL DE FAMALICÃO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCURSO, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO" __

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Apresenta-se, para apreciação, o projeto para a realização da empreitada do "Centro Desportivo Municipal de Famalicão", bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso público e correspondente nomeação de júri para a sua abertura. Para tal se junta em anexo ao processo informação técnica e composição do júri para nomeação. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e projeto de execução da empreitada supracitada. _____

2. Deliberar a abertura de concurso público ao abrigo da alínea b) do artigo 19º e do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com valor base de 948.832,86 € (novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 180 dias. Este valor está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, com o projeto de ação n.º 122/2016._____

3. Aprovar a constituição de júri apensa, nomeando os elementos propostos para a abertura do procedimento de concurso público da empreitada supra descrita." _____

Informam os serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/07010406." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE ESMERIZ (LARGO DE S. MARÇAL" - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO"_____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Apresenta-se, para apreciação, o programa de concurso e caderno de encargos da empreitada da "Ampliação e remodelação da escola básica do 1º ciclo de Esmeriz (Largo de S. Marçal)", bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso público e correspondente nomeação de júri para a sua abertura. Para tal se junta em anexo informação técnica e composição do júri para nomeação. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos da empreitada supracitada. _

2. Deliberar a abertura de concurso público ao abrigo da alínea b) do artigo 19º e do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com valor base de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 365 dias. Este valor está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, com o projeto de ação n.º 30/2015. _____

3. Aprovar a constituição de júri apensa, nomeando os elementos propostos para a abertura do procedimento de concurso público da empreitada supra descrita."_____

Informam os serviços de Contabilidade:_____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/07010305."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

---

4 - "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE RIBA DE AVE - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO"_____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Apresenta-se, para apreciação, o programa de concurso e caderno de encargos da empreitada da "Ampliação e remodelação da escola básica do 1º ciclo de Riba de Ave", bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso público e correspondente nomeação de júri para a sua abertura. Para tal se junta em anexo informação técnica e composição do júri para nomeação._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos da empreitada supracitada._

2. Deliberar a abertura de concurso público ao abrigo da alínea b) do artigo 19º e do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com valor base de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 365 dias. Este valor está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, com o projeto de ação n.º 105/2014. _____

3. Aprovar a constituição de júri apensa, nomeando os elementos propostos para a abertura do procedimento de concurso público da empreitada supra descrita." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/07010305." _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA E.B. 1 CONDE S. COSME (SEDE Nº 1) - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Apresenta-se, para apreciação, o programa de concurso e caderno de encargos da empreitada da "Ampliação e remodelação da escola E.B. 1 Conde S. Cosme (Sede n.º 1)", bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso público e correspondente nomeação de júri para a sua abertura. Para tal se junta em anexo informação técnica e composição do júri para nomeação. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos da empreitada supracitada. _

2. Deliberar a abertura de concurso público ao abrigo da alínea b) do artigo 19º e do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com valor base de 870.000,00 € (oitocentos e setenta mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 365 dias. Este valor está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017, com o projeto de ação nº 27/2017. _____

3. Aprovar a constituição de júri apensa, nomeando os elementos propostos para a abertura do procedimento de concurso público da empreitada supra descrita."_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:_____

1 - "SERVIÇO DE REFEIÇÕES - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – ANO LETIVO 2016/2017 (1º PERÍODO)" _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"A 17 de agosto de 2016 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar nas freguesias de Vermoim, Requião, Vilarinho das Cambas e União de Freguesias de Seide e União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e gestão das verbas das comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, para os anos letivos 2016/2017 e 2017/2018._____

A minuta de contrato interadministrativo foi enviada para apreciação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada na sua sessão de 30 de setembro de 2016. _____

As freguesias acima descritas desenvolvem, há vários anos, a confeção local das refeições, numa articulação e complementaridade com as associações de pais e encarregados de educação. Tendo em conta que todos reconhecemos a importância da participação ativa dos pais e encarregados de educação no processo escolar, como um processo educativo contínuo, no qual a escola é uma das etapas, é importante, para o sucesso académico e educacional, que continuemos a fomentar a participação dos pais e encarregados de educação na comunidade e, principalmente, na Escola. _____

De acordo com a alínea d), da Cláusula Quarta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências "os valores a transferir são enviados à reunião da Câmara Municipal para aprovação". _____

Assim, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir às entidades gestoras, de acordo com o Anexo 1, Quadros 1 a 5, o montante global de 17.214,13 EUR (Dezassete mil duzentos e catorze Euros e treze cêntimos), relativo ao 1.º período, do ano letivo 2016/2017, da componente de apoio à família – serviço de refeições, dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, conforme Anexo 1, Quadros 1 a 5, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 9671, 9674, 9673, 9672 e 9670, efetuados com base no cabimento 6996/2016." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - "SERVIÇO DE REFEIÇÕES – ANO LETIVO 2016/2017 (1º PERÍODO)"_____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"No âmbito das atribuições e competências, as autarquias locais, de acordo com os Decretos-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e n.º 289/84, de 28 de dezembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, têm, em matéria de educação, ensino e ação social, responsabilidades específicas e acrescidas relativamente à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. _____

Apesar da quase totalidade dos estabelecimentos de ensino estarem inseridos no Concurso Público Internacional levado a cabo para o serviço de refeições, existem estabelecimentos que pela capacidade instalada dos refeitórios escolares (EB das Lameiras e EB de Castelões) ou por estarem a funcionar em instalações provisoriamente cedidas (turmas dos 3.º e 4.º anos da EB de Riba de Ave) há a necessidade de recorrer à comunidade local para garantir o serviço de refeições. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Atribuir às entidades gestoras, de acordo com o Anexo 2, Quadros 1 a 3, o montante global de 9.090,90 EUR (Nove mil e noventa Euros e noventa cêntimos), relativo ao 1.º período, do ano letivo 2016/2017, da componente de apoio à família – serviço de refeições, dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, conforme Anexo 2, Quadros 1 a 3, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 9518, 9519 e 9520, efetuados com base no cabimento 7000/2016." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME" _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2016, foi aprovada a subdelegação de competências e a celebração com o Agrupamento de Escolas de Pedome e entidades parceiras protocolos de colaboração e acordos de parceria para a realização das atividades de enriquecimento curricular neste Agrupamento de Escolas, conforme vontade expressa pelos órgãos de gestão e comunidade educativa. _____

Tendo em conta a aproximação do término do 1.º período letivo e apurado a frequência média das atividades, torna-se necessário proceder à transferência de verbas para as entidades parceiras, conforme estipulado nos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria assinados, e de acordo com os valores definidos pelos artigos 20.º e 27.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto._____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, o montante de 36.600,00 EUR (Trinta e seis mil e seiscentos Euros), relativo

ao 1.º período, do ano letivo 2016/2017, de desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no Agrupamento de Escolas de Pedome._____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 9513, 9514, 9515, 9516 e 9517, efetuados com base no cabimento 6999/2016."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - "AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – MATERIAL ESCOLAR 2016/2017" _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"O Município de Vila Nova de Famalicão tem feito uma aposta de significativa importância na efetivação de apoios que possam minimizar as assimetrias, concretizando, objetivamente, a educação como um direito universal. _____

Um desses instrumentos é o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, inserindo novos paradigmas de apoio de ação social escolar, com a inclusão de um 3.º escalão generalista e as bonificações suplementares para os segundos, terceiros e seguintes descendentes. _____

Uma das medidas previstas no Código Regulamentar, no seu artigo 37.º, é o apoio à aquisição de material escolar dos alunos que frequentam as escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município e estejam posicionados nos Escalões 1 e 2 do Abono de Família, de acordo o fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área da Educação. _____

Assim, de acordo com o artigo 37.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e da alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder ao pagamento, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, dos auxílios económicos para material escolar, no valor global de 3.516,50 EUR (Três mil quinhentos e dezasseis Euros e cinquenta cêntimos), relativo ao ano letivo 2016/2017. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9512, efetuados com base no cabimento 6998/2016." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

5 - "DIDÁXIS COOPERATIVA DE ENSINO – PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DOS 3º E 4º ANOS DA EB DA AVENIDA, RIBA DE AVE (1º PERÍODO DO ANO LETIVO 2016/2017)" _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"No âmbito das competências das autarquias é da responsabilidade dos Municípios assumir os encargos na manutenção dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo de ensino básico e da educação pré-escolar. _____

Na Vila de Riba de Ave para a realização de turmas homogéneas em regime normal, os alunos dos 3.º e 4.º anos da EB da Avenida, Riba de Ave, frequentam as instalações da Didáxis Cooperativa de Ensino, sendo necessário, para o feito, proceder ao pagamento de despesas correntes, como água, gás ou eletricidade, bem como ao desgaste físico de cada um dos espaços. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Atribuir à Didáxis - Cooperativa de Ensino, NIPC 500 341 583, o montante de 12.000,00 EUR (Doze mil Euros), para pagamento de despesas correntes, de manutenção e desgaste dos espaços letivos e não letivos, da frequência dos alunos dos 3.º e 4.ºanos, da Escola Básica da Avenida, Riba de Ave, relativas ao 1.º período, do ano letivo 2016/2017. _____

2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9511, efetuados com base no cabimento 6997/2016."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO. _____

_____

EMPREENDEDORISMO: _____

1 - "APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE ESTAMPARIA JOCOLOR, LDA." _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão._____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade ESTAMPARIA JOCOLOR, LDA, Pessoa Coletiva número 501 987 665, com sede na Avenida Doutor Mário Soares, nº 71, 4770-260, freguesia de Joane, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um imóvel e aquisição de equipamentos, localizado na Avenida Doutor Mário Soares, nº 71, 4770-260, freguesia de Joane, no montante de 800,000,00€ com a criação de 25 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta._____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela ESTAMPARIA JOCOLOR, LDA, Pessoa Coletiva número 501 987 665, com sede na Avenida Doutor Mário Soares, nº 71, 4770-260, freguesia de Joane, deste concelho, no montante de 800,000,00€, com a criação de 25 postos de trabalho, nos seguintes termos:

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 4.864,20 euros. _____

b) Redução de 56% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) cuja estimativa calculada para os 5 anos é de 791,19 euros._____

c) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN dos processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta._____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato._____

4 - Submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO. _____

_____

2 - “REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADA DE 7 DE ABRIL DE 2016, E NOVA APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE FERESPE – FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO, LDA.” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Em reunião ordinária datada de 7 de abril de 2016, a Câmara Municipal deliberou aprovar um projeto e respetivo apoio financeiro ao investimento à sociedade FERESPE - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO, LDA., que se traduzia, entre outros benefícios, em isenções parciais do pagamento do IMI e do IMT._____

Verificou-se, entretanto, que houve uma alteração do artigo matricial respeitante ao prédio sobre o qual incidiram os benefícios fiscais, resultante de uma correção de áreas. Com efeito, ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o registo n.º 1361/20040126 corresponde atualmente o artigo matricial 2751-P, sendo que, anteriormente o prédio estava descrito na matriz sob o n.º 2226-P._

É, pois, necessário que o assunto seja novamente deliberado para que as isenções ficais possam efetivamente ser concretizadas junto dos Serviços da Autoridade Tributária, revogando-se, simultaneamente a deliberação de 7 de abril de 2016. _____

Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Ferespe - Fundição de Ferro e Aço, Lda., Pessoa Coletiva número 501 140 018, com sede na Rua da Brasiela, nº 60, freguesias de Fradelos, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da aquisição de um imóvel e em equipamentos, localizado na Rua da Brasiela, nº 7035, freguesia de Fradelos, no montante de 1.887.148,00€, com a criação de 3 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta._____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Revogar a deliberação datada de 7 de abril de 2016, nos termos da qual foi aprovado um projeto e respetivo apoio financeiro ao investimento à sociedade FERESPE – FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO, LDA.;_____

2 - Aprovar novamente a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Ferespe - Fundição de Ferro e Aço, Lda., Pessoa Coletiva número 501 140 018, com sede na Rua da Brasiela, nº 60, freguesia de Fradelos, deste concelho, no montante de 1.887.148,00€, com a criação de 3 postos de trabalho, nos seguintes termos: _____

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 8.001,50 euros. _____

b) Redução de 84% do Imposto Municipal sobre Transações (IMT) cuja estimativa da respetiva despesa fiscal é de 26.563 euros._____

c) Redução de 84% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) cuja estimativa calculada para os 5 anos é de 6.720,00 euros._____

d) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

3 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

4 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato. _____

5 - Submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO CINCO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

SAÚDE PÚBLICA: _____

1 - "ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP - EXTENSÃO DE SAÚDE DE LOUSADO" _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que em 20 de junho de 2007, com efeitos em 2 de julho do mesmo ano, foi celebrado entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., um contrato de arrendamento não habitacional, do prédio urbano denominado Complexo Habitacional de Lousado, propriedade do Município, o qual deu de arrendamento à ARS-Norte o espaço n.º 2, destinado exclusivamente a Centro de Saúde, onde se encontra instalada e em funcionamento a Extensão de Saúde de Lousado;

Considerando que Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. solicitou a esta Câmara Municipal, a redução de 10% do valor da renda que atualmente se cifra em 1.360,00€ (mil trezentos e sessenta euros), e a consequente alteração do mencionado contrato de arrendamento não habitacional; _____

Considerando que o referido pedido se fundamenta na necessidade premente de redução de custos com o pagamento de rendas na área de jurisdição da ARS-Norte, e ocorre na senda de diversas negociações com outros senhorios, na perspetiva de que a poupança conseguida possa ser canalizada para a melhoria constante do serviço público prestado;

Considerando que a Saúde assume uma importância essencial na qualidade de vida das pessoas e que este Município não é indiferente a soluções que contribuam para a melhoria crescente da qualidade dos serviços prestados, designadamente dos cuidados de saúde primários; _____

Considerando que, de acordo com o preceituado na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, os municípios dispõem de atribuições no domínio da Saúde;_____

Considerando por último que, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,__

Propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:_____

1 - Autorizar a alteração ao contrato de arrendamento não habitacional celebrado entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Administração Regional do Norte, IP., em 20 de junho de 2007, reduzindo em 10% o valor atual da renda, conforme minuta em anexo à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;_____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a sobredita alteração ao sobredito contrato de arrendamento não habitacional.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

ASSOCIATIVISMO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO – ASSOCIAÇÃO FAMALICÃO EM TRANSIÇÃO”_____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores de apoio municipal; _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advinhas com emolumentos notariais, registais e publicação; _____

A Associação Famalicão em Transição, com sede na Rua Adolfo Casais Monteiro, n.º 4, 1.º B, 4760-113, Vila Nova de Famalicão, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo promover a reflexão e consciencialização sobre a necessidade de contribuir individualmente e em comunidade para um futuro sustentável e resiliente, e para a preservação da natureza e qualidade ambiental. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Associação Famalicão em Transição, NIF 514 002 794 destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9529, efetuados com base no cabimento 7007/2016." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DESPORTO:_____

1 - "ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE XADREZ - ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ" _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos, constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. ____

O Municipio de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Xadrez e para a época desportiva em curso, 2016-2017, o apuramento a 9 de dezembro de 2016, é do montante global de 283,00 € (duzentos e oitenta e três euros). _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Federação Portuguesa de Xadrez, NIF 501 617 078, o montante de 283,00 € (duzentos e oitenta e três euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros federativos, correspondentes à época 2016-2017, dos atletas das equipas Famalicenses._

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa;_____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9528, efetuados com base no cabimento 7006/2016.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - “APRESENTAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTAS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A organização de atividades e eventos desportivos são importantes instrumentos na divulgação de modalidades e promoção da atividade desportiva, aproximando os cidadãos às coletividades e entidades que oferecem a prática desportiva, com caracter competitivo ou não, de forma permanente._____

Por tal motivo o Município tem vindo a apoiar, nos últimos anos, a organização de eventos e atividades desportivas, promovidas por associações e clubes desportivos locais que atentem o objetivo de promover a aproximação e captação dos cidadãos para a prática desportiva e ocupação dos tempos livres. _____

Algumas das atividades desportivas, por variados motivos, não se realizaram ou não ultrapassaram os montantes globais inicialmente previstos. Como tal, para que não fiquem cativas verbas de anos anteriores, há necessidade de proceder aos estornos das respetivas verbas que não foram necessárias. _____

Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar as despesas efetuadas com as atividades abaixo referidas, estornando as verbas dos seguintes compromissos: _____

• Rali Sprint Famalicão 2016 - compromisso nº 4682/2016, no montante de 2.355,20 € (dois mil trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos);_____

• 1ª Rampa mais Louca/Convívio de Karting, compromisso nº 6763/2016, no montante de 1,25 € (um euro e vinte e cinco cêntimos); _____

• Especial Sprint Famalicão 2016, compromisso nº 5098/2016, no montante de 1.220,99 € (mil duzentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos)." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL - AN-DANÇA - GRUPO DE DANÇA DO PORTO" _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"A An-Dança – Grupo de Dança do Porto, é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de dança, desde o ano de 1993. _____

Das várias vertentes de dança desenvolvidas por esta coletividade destacam-se, nos últimos anos, a dança clássica e contemporânea, especialmente nos escalões de formação. Na sequência dos resultados obtidos e do nível competitivo apresentado pelos alunos desta associação, a aluna Diana Santos, participou nas semifinais europeias, que se realizaram em Paris, do YAGP - Youth America Grand Prix, um dos mais prestigiados concursos de dança clássica/contemporânea que temos no mundo onde saem os melhores bailarinos do mundo para as finais em Nova York. A participação dos alunos neste

concurso permite, para além de uma avaliação por um júri de alto nível a possibilidade de obter bolsas de estudo nas melhores escolas europeias._____

A An-Dança, através de apoios angariados, comparticipou financeiramente a participação da aluna na competição em apreço. Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, solicitou um apoio financeiro ao Município tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação. _____

Por se tratar de matéria de interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo dos atletas, o Municipio tem vindo a apoiar financeiramente as participações competitivas internacionais de desportistas famalicenses. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à An-Dança – Grupo de Dança do Porto, NIF 503 413 194, um apoio financeiro no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), tendo em vista o apoio à participação da aluna Diana Santos, no YAGP - Youth America Grand Prix._____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo ao processo._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação da atleta na competição desportiva em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9527, efetuados com base no cabimento 7005/2016.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO - ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação. _____

A Associação Apolo Famalicão, com sede na Rua Ernesto Carvalho, Edifício Turim, nº 185, 8º A, União de Freguesias Calendário e V. N. Famalicão, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo promover atividades na área da Dança de Salão e Dança Desportiva. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Associação Apolo Famalicão, NIF 514 073 543, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição; _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9526, efetuados com base no cabimento 7004/2016." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

5 - "APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO - NEW CYCLE TEAM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA"_____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação. _____

A New Cycle Team - Associação Desportiva, com sede na Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 13, União de Freguesias Calendário e V. N. Famalicão, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo a prática e divulgação do ciclismo, atletismo, bem como outras atividades que estejam interligadas com essas modalidades de carácter amador. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à New Cycle Team - Associação Desportiva, NIF 513 790 233, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição;_____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9525, efetuados com base no cabimento 7003/2016."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS: _____

1 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA AO MUNÍCIPE LUÍS MANUEL MENDES SOUSA" _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve:_____

"Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água é o seguinte: _____

- Luis Manuel Mendes Sousa (NIF:194 102 971), residente na freguesia de Requião; __

O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas._____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são os seguintes: _____

- Maria de Lurdes Barros de Oliveira (NIF:158 592 409), residente na União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário; _____
- Cecília Valentina Torres Fernandes (NIF:190 901 675), residente na União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário; _____
- Maria de Fátima Carvalho Vilaça (NIF:176 697 330), residente na freguesia de Ribeirão;
- Luis Manuel Mendes Sousa (NIF:194 102 971), residente na freguesia de Requião; _
- Maria da Conceição Costa Correiras Teixeira (NIF:165 451 017), residente na freguesia de Nine; _____
- Alberto Oliveira Barbosa Albuquerque (NIF:152 490 833), residente na União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário; _____

Todos os munícipes acima referidos tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida._____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.”__

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

O Senhor Presidente desejou aos Senhores Vereadores e respetivas famílias, votos de um bom Natal e que para o próximo ano seja muito bom. _____

_____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta e três minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Edite Maria Carvalho Dinis, Assistente Técnico, Licenciada, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____